MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.

1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada para execução de obra de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal, no Município de São Félix do Xingu– Pará, conforme especificações dispostas na Planilha de Custos anexa e de acordo com as normas técnicas de Engenharia.

O projeto é constituído de Reforma dos Gabinetes e Construção do Plenário, que serão detalhadas neste memorial descritivo, divididos em:

Itens	**Prédio**	**Tamanho**
1	Reforma Gabinetes	172,06m²
2	Construção Plenário	610,74m²

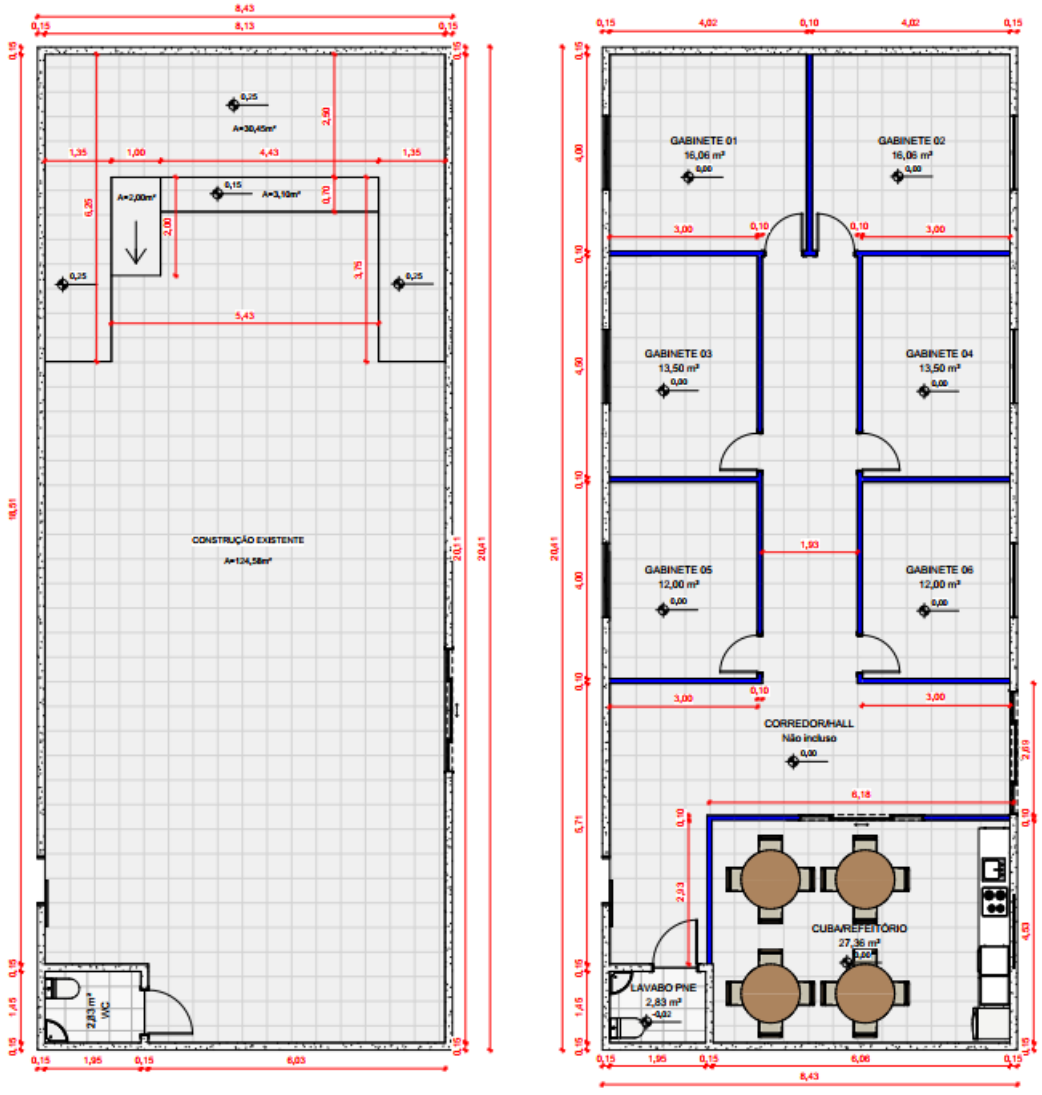

Figura 1 – Prédio 1- Reforma dos Gabinetes. Área a ser reformada. Prédio passará a ser dos Gabinetes.

O prédio atual do Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu será reformado, onde passará a funcionar os Gabinetes. Edificação existente com 172,06 m² de área construída.

Ambientes

O prédio será dividido em 06 Gabinetes, 01 refeitório e 01 banheiro.

Dimensões de ambientes - GABINETES

Nome do Ambiente	Área
Gabinete 01	16,06 m²
Gabinete 02	16,06 m²
Gabinete 03	13,50 m²
Gabinete 04	13,50 m²
Gabinete 05	12,00 m²
Gabinete 06	12,00 m²
Corredor/Hall	44,60 m²
Refeitório	27,36 m²
Lavabo PNE	2,83 m²

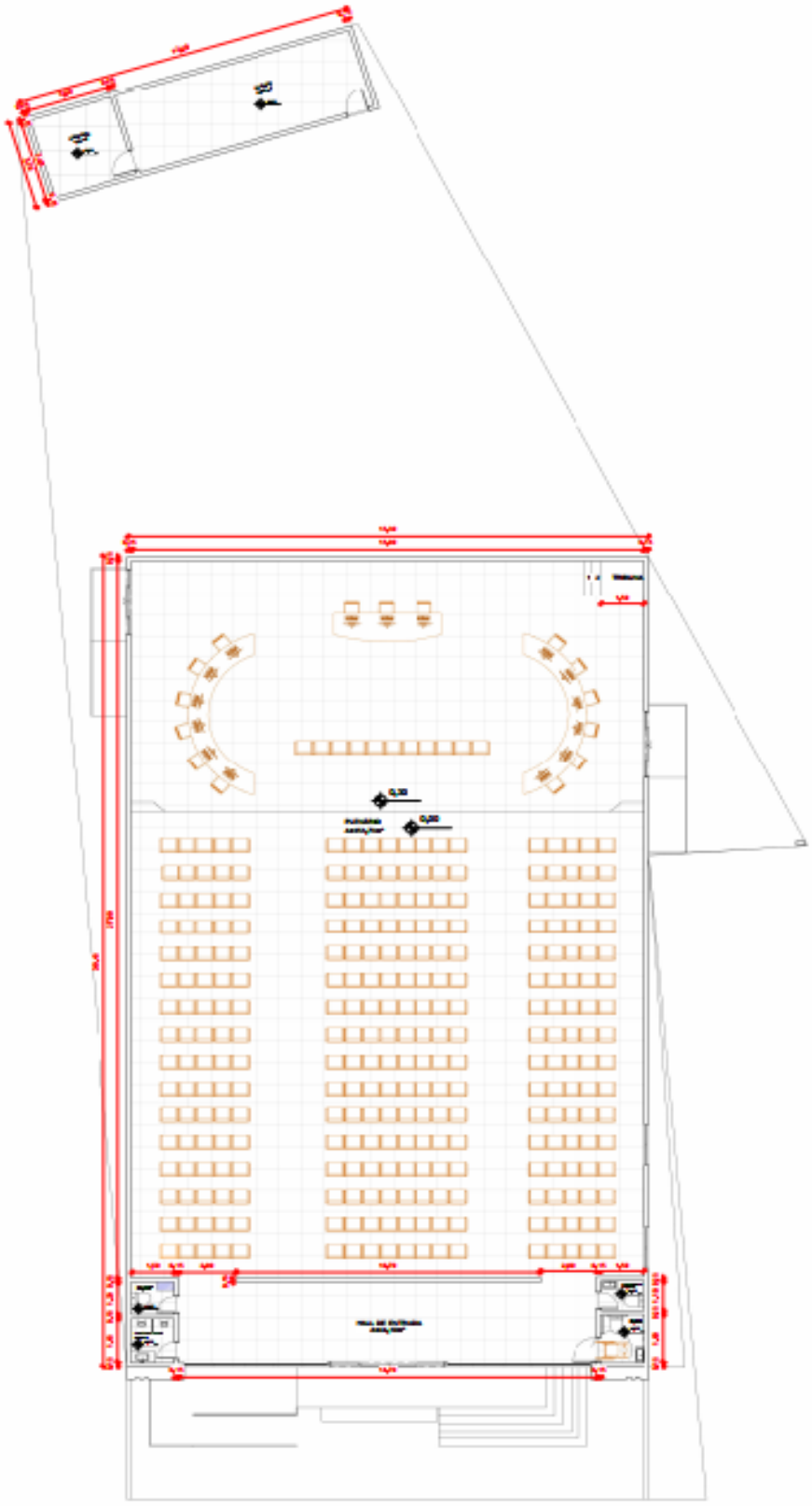

Figura 2 – Prédio 2- Construção Plenário. Área a ser construída. Prédio do Plenário.

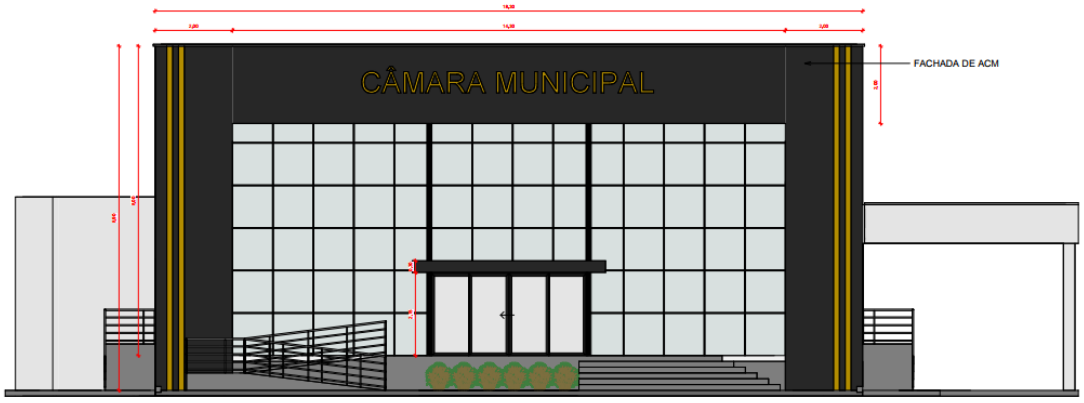

Figura 3 – Fachada do prédio do Plenário.

Construção do prédio do Plenário. Área a ser construída 610,74 m².

Ambientes

O prédio será dividido em 08 ambientes.

Dimensões de ambientes - GABINETES

Nome do Ambiente	Área
Hall de entrada	44,10 m²
Mictório masculino	2,47 m²
WC masculino	1,80 m²
WC PNE	2,70 m²
WC feminino	1,65 m²
Plenário	487,08 m²
Arquivo	25,65 m²
D.M.L	9,00 m²

2. JUSTIFICATIVA E ADJUDICAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o projeto para atender à solicitação da demanda da Câmara Municipal de São Félix do Xingu.

2.2. ADJUDICAÇÃO

O Objeto deste Projeto Básico deverá ser executado pelo Regime de Empreitada por preço unitário e Adjudicação Global a uma única licitante, visto que o fracionamento dos serviços em questão não é tecnicamente viável, nem financeiramente. A equipe técnica da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, a partir de análises técnicas criteriosas, salienta que o fracionamento da obra poderá causar descontinuidade na execução, onerando ainda mais ao Poder Público e à Sociedade, tendo em vista que isso acarretará atraso na entrega da obra, gerando maiores custos. É importante que os serviços sejam sequenciais. Sua divisão pode descaracterizar o objeto e comprometer a perfeita execução do mesmo, comprometendo o cronograma físico/financeiro da obra.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa contratada terá a responsabilidade de fornecimento de todo material, mão de obra, com seus respectivos encargos sociais, equipamentos, aparelhos e todas as despesas de registros, taxas, impostos e as respectivas obrigações legais. E visando segurança e a identificação dos seus funcionários a empresa contratada também deverá fornecer todos os itens necessários aos seus funcionários, como por exemplo, fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPIs).

Todas as especificações serão fornecidas pela Câmara Municipal de São Félix do Xingu, que a partir deste momento será designada CONTRATANTE, para a empresa que será responsável pela execução da obra, que a partir deste momento será identificada como CONTRATADA.

A CONTRATANTE indicará engenheiros, arquitetos ou outros técnicos que se façam necessários, para acompanhamento dos serviços, sendo seus representantes para decidir sobre as questões técnicas e administrativas da obra, e que, de agora diante, serão identificados como FISCALIZAÇÃO.

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONTRATADA na execução dos serviços, e, em conjunto com o Projeto Básico, Normas Técnicas Brasileiras, Legislação Federal, Estadual, Municipal e Órgãos Competentes, servirão de documento hábil à ação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá fazer minuciosa análise em todos os projetos e nestas especificações, e havendo dúvidas deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, para que

esta possa dar soluções ou encaminhá-las aos projetistas, não havendo com isso, transferência de responsabilidade pela execução da obra, que será única e exclusiva da CONTRATADA. As alterações contratuais decorrentes de adequação do projeto básico, sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, conforme Cartilha de Obras Públicas – TCU 3º Edição, computando-se esse percentual para verificação do limite do § 1º do art. 65 da Lei nº 14.133/2021".

A CONTRATADA deverá apresentar cópia do projeto executivo da obra à FISCALIZAÇÃO e ao setor de Projetos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu para apreciação do mesmo. Tal apresentação NÃO isenta a contratada de qualquer responsabilidade sobre o projeto, que tem inteira responsabilidade sobre o mesmo.

A CONTRATADA obriga-se a manter na obra um livro DIÁRIO DE OBRAS, onde serão anotadas as ocorrências diárias do canteiro, tais como, condições de tempo, efetivo de pessoal, etc., bem como as providências que estão sendo tomadas para a perfeita execução dos serviços. O DIÁRIO DE OBRAS deverá ter suas páginas numeradas e terá três vias, sendo uma da CONTRATADA, outra da CONTRATANTE e a última permanecerá no livro. A CONTRATANTE, através de sua FISCALIZAÇÃO, terá acesso irrestrito ao DIÁRIO DE OBRAS, utilizando-o para todas as comunicações, ordem de serviço, impugnação de materiais, e tudo o mais que se faça necessário para o perfeito andamento dos serviços. Qualquer material que seja impugnado pela CONTRATANTE, deverá ser retirado do Canteiro das obras no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o registro no DIÁRIO DE OBRAS.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

O prazo para a execução das obras será de 06 (seis) meses a partir da ordem de serviço.

O prazo do início das obras será de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da lei n.º 14.133/21.

5. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 8º do Decreto Federal N°5.296, de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: equipamentos, sinalizações visuais e táteis.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Estas especificações preveem a execução de serviços para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU,** conforme serão descritos neste memorial descritivo e partes integrantes do processo, que serão compostos pelos seguintes itens conforme QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS (QQP) anexo a este memorial:

Item	Descrição
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica
1.2	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -ART/CREA-PA - EXECUÇÃO DE OBRAS
1.3	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO,COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSANITARIAS E ELETRICAS
1.4	COPIAS DE PROJETOS POR PLOTAGEM ELETRONICA
1.5	MOBILIZAÇÃO
2	**GABINETES**
2.1	**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**
2.1.1	Demolição de concreto armado c/ martelete
2.1.2	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora
2.1.3	Retirada de rodapé cerâmico

2.1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023
2.1.5	Retirada de esquadria com aproveitamento
2.1.6	Retirada de caixa de ar condicionado
2.1.7	Retirada de revestimento cerâmico
2.1.8	Apicoamento de reboco ou cimentado
2.1.9	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)
2.2	**DIVERSOS**
2.2.1	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021
2.2.2	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023
2.2.3	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023
2.2.4	Ponto de dreno p/ split (10m)
2.2.5	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiaçao)
2.2.6	Ponto de antena p/ radio e TV (c/ fiaçao)
2.3	**FECHAMENTOS E REVESTIMENTOS**
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
2.3.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS
2.3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022
2.3.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022
2.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

2.4	**PISOS**
2.4.1	Camada regularizadora no traço 1:4
2.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE
2.4.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023
2.5	**LOUÇAS E METAIS**
2.5.1	Pia 01 cuba aço inox c/torneira,sifao e valv.-2.0m
2.6	**ESQUADRIAS**
2.6.1	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 80X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.
2.6.2	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM
2.6.3	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)
2.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
2.7.1	Revisão de ponto de luz
2.7.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO
2.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.7	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
2.7.8	Caixa de passagem ch. aço 150x150x80mm
2.7.9	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30x30cm
2.7.10	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

2.7.11	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.14	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
2.7.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
2.7.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
2.7.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
2.7.21	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
2.7.22	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
2.7.23	Disjuntor termomagnetico monopolar 13 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.
2.7.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
2.7.25	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A CURVA C
2.7.26	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v
2.7.27	INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR 25A TECLA DUPLA 612116 PIAL PLUS
2.7.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

2.7.29	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
2.7.31	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
2.7.32	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA *60X60*CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024
2.7.33	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024
2.7.34	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO
2.7.35	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO
2.7.36	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 4 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
2.7.37	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30x60cm 36W LED
2.8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**
2.8.1	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020
2.8.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022
2.8.3	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022
2.8.4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022
2.8.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
2.8.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

2.8.7	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
2.8.8	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
2.8.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
2.8.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
2.8.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
2.8.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024
2.8.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
2.8.14	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022
2.9	**GRANITO**
2.9.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020
2.9.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020
2.9.3	BANCADA Granito preto e=2cm
2.10	**PINTURA**
2.10.1	LIXAMENTO DE PAREDE PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA
2.10.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023
2.10.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
2.10.4	Latex acrilica (sobre pintura antiga)
2.10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024
2.10.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

3	**CONSTRUÇÃO PLENÁRIO**
3.1	**SERVIÇOS INICIAIS**
3.1.1	Limpeza do terreno
3.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024
3.2	**FUNDAÇÕES**
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021
3.2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024
3.2.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023
3.2.11	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
3.3	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**
3.3.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024

3.3.2	FORNECIMENTO DE ATERRO LIMPO EM OBRAS-COM ESPALHAMENTO
3.4	**ESTRUTURAS**
3.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
3.4.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021
3.4.8	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020
3.4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_11/2020
3.4.10	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 01 uso
3.5	**ALVENARIA**
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
3.6	**COBERTURA**
3.6.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
3.6.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 19 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

3.6.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
3.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
3.6.5	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020
3.7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**
3.7.1	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022
3.7.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022
3.7.4	RALO GRELHA ABACAXI FERRO FUNDIDO SEMI ESFERICO 100mm 4"
3.7.5	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150mm
3.7.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
3.7.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
3.7.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022
3.7.9	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
3.7.10	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
3.7.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
3.7.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

3.7.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
3.7.14	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022
3.7.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022
3.7.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
3.7.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
3.7.18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
3.7.19	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
3.7.20	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024
3.7.21	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024
3.7.22	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024
3.7.23	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024
3.7.24	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.25	Bucha de redução JS - 40mm x 32mm (LH)
3.7.26	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

3.7.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.30	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.31	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.32	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.33	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.34	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.35	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.36	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.37	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.39	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.40	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO
3.7.41	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.42	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
3.7.43	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021
3.7.44	Filtro anaerobico conc.arm. d=1.4m p=1.8m

3.7.45	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto - cap= 75 pessoas
3.7.46	Fossa septica em conc.arm.d=2m,p=3m cap=75 pessoas
3.7.47	CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022
3.8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
3.8.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO
3.8.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO
3.8.3	Caixa de passagem em alumínio 4x2" - Fornecimento
3.8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
3.8.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
3.8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
3.8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
3.8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
3.8.9	Caixa de passagem ch. aço 100x100x80mm
3.8.10	Caixa de passagem ch. aço 150x150x80mm
3.8.11	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
3.8.12	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
3.8.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
3.8.14	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

3.8.15	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
3.8.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
3.8.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
3.8.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
3.8.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
3.8.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
3.8.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
3.8.22	Disjuntor termomagnetico tripolar 160 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),65KA
3.8.23	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v
3.8.24	INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR 25A TECLA DUPLA 612116 PIAL PLUS
3.8.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
3.8.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
3.8.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
3.8.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
3.8.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
3.8.30	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360GRAUS, DE 3" - FORN. E INSTALAÇÃO
3.8.31	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO

3.8.32	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO
3.8.33	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023
3.8.34	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020
3.8.35	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO
3.8.36	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020
3.8.37	QUADRO DISTRIBUICAO EMBUTIR PARA 70 DISJUNTORES 225A+BARRAME
3.8.38	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON BRANCA 30x60cm 36W LED
3.8.39	SPOT DIRECIONAVEL ARQUITETONICA USINADA CROMADO C/ DICROICA
3.8.40	PERFIL COM FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024
3.9	**PISO**
3.9.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021
3.9.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021
3.9.3	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022
3.9.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022
3.9.5	Rodapé de alta resistência (incl. polimento)
3.9.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022
3.9.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024
3.9.8	FORNECIMENTO DE ATERRO LIMPO EM OBRAS-COM ESPALHAMENTO
3.10	**REVESTIMENTOS**

3.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022
3.10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
3.10.3	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.
3.10.4	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.
3.11	**ESQUADRIAS**
3.11.1	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)
3.11.2	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021
3.11.3	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM
3.12	**GRANITO**
3.12.1	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021
3.12.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020
3.12.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020
3.12.4	Granito preto e=2cm
3.13	**FORRO**
3.13.1	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023
3.13.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS
3.14	**LOUÇAS E METAIS**
3.14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
3.14.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020
3.14.3	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020
3.14.4	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

3.14.5	Cuba de louça de sobrepor
3.14.6	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório
3.14.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020
3.14.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
3.14.9	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020
3.15	**PINTURA**
3.15.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023
3.15.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023
3.15.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023
3.15.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023
3.15.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023
3.15.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
3.16	**FACHADA**
3.16.1	Pele de vidro (Painel fixo)
3.16.2	LETRA EM ALUMINIO 50 X 50CM - INSTALADO
3.16.3	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)
3.17	**DIVERSOS**
3.17.1	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"
4	**FINALIZAÇÃO DA OBRA**
4.1	DESMOBILIZAÇÃO
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA

6.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá estar rigorosamente de acordo com as descrições e indicações do quadro de quantidades e preços (QQP) sendo que no caso de dúvidas a empresa CONTRATADA deverá sempre procurar o fiscal de obra designado e/ou o setor de projetos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu.

6.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

6.2.1. MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

Os serviços de mobilização e desmobilização são definidos como o conjunto de operações que o executor deve providenciar com intuito de transportar seus recursos, em pessoal e equipamentos, até o local da obra, e fazê-los retornar ao seu ponto de origem, ao término dos trabalhos.

6.2.2. PLACA DE OBRA

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitadas as seguintes medidas: 3,00m x 4,00m.

A placa deverá ser confeccionada em lona, com plotagem gráfica. A medição deste serviço será por unidade aplicada na pista.

6.2.3. TAXAS DA OBRA E LICENÇAS

As licenças e taxas da obra, referentes à aprovação dos projetos e obra, junto à prefeitura de São Félix do Xingu, Corpo de Bombeiros, CREA/PA, CAU/PA ou qualquer órgão que julgar necessário ao bom andamento da obra, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2.4. RETIRADA DE ENTULHO MANUALMENTE

No decorrer da execução da obra a contratada deve ser responsável pela manutenção do canteiro de obras, que deve contar com limpeza semanal de toda área da obra e recolhimento de entulho em caixa coletora (frisa-se a importância da separação dos

RCD’s em inertes e não inertes), a fim de manter o zelo e a ordem no canteiro, melhorando com isso as condições de trabalho e diminuição de riscos de acidentes.

6.3. ESTRUTURA

6.3.1. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - FUNDAÇÃO, PILAR, VIGA E LAJE

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da Contratada, por sua resistência e estabilidade.

A estrutura deverá obedecer às prescrições das Normas da ABNT, aplicáveis ao caso, bem como o Projeto estrutural fornecido pela Contratada.

Na estrutura de concreto armado que compreenderão: fundação sapatas, vigas, pilares e lajes, deverá ser considerado o que segue:

O traço do concreto a ser utilizado será em função da resistência do mesmo, que deverá ser de no mínimo 25Mpa.

O preparo do concreto deverá ser mecânico e seu adensamento será feito por meio de vibradores mecânicos, convenientemente aplicados.

As formas serão de madeira comum, perfeitamente escoradas, ajustadas e contra ventadas, a fim de evitar deslocamentos quando do lançamento do concreto. Salvo as lajes que deverão ser executadas em fôrmas do tipo cubetas e devidamente escoradas.

A execução do concreto deve garantir homogeneidade de textura, coloração e regularidade de superfície.

A retirada das formas deverá ser feita com cuidado necessário, a fim de evitar choques que comprometam as peças concretadas, só podendo ocorrer com autorização da Fiscalização.

Os serviços de concretagem só deverão ser iniciados após a aprovação dos serviços de fôrma e armação pela Fiscalização.

6.3.2. FUNDAÇÃO

Com o projeto em mãos, o primeiro passo para executar a fundação é a locação de cada elemento.

Esta etapa é fundamental para toda a construção e deve ser verificada pelo responsável pela obra. A locação das sapatas deve seguir a locação dos pilares e o projeto de fundação.

6.3.3. ESCAVAÇÃO DO SOLO

A escavação deve seguir as dimensões indicadas no projeto, ou seja, deve ter a profundidade necessária indicada em projeto e também ter dimensões em plantas superiores ao tamanho da sapata, para garantir espaço mínimo para a execução das formas.

A escavação pode ser feita manualmente ou com auxílio de equipamento. Na maioria dos casos, por se tratar de um elemento de pequenas dimensões este serviço é realizado manualmente, o que deve ser observado a cada caso.

6.3.4. COMPACTAÇÃO DO SOLO

O solo deverá ser compactado manualmente com maço de 30 kg, ou com auxílio de equipamento mecânico.

6.3.5. EXECUÇÃO DO LASTRO DE BRITA

Após a compactação deverá ser executada uma camada de brita no fundo da sapata aproximadamente 5 centímetros. Esta camada servirá de proteção das armaduras, para não ocorrer o contato diretamente com o solo e também como uma camada de regularização, a brita deve ser muito bem umedecida antes da concretagem, senão o concreto perde uma quantidade de água considerável para o material granular.

6.3.6. MONTAGEM DAS FORMAS

As formas deverão ser bem travadas e estar perfeitamente alinhadas, garantindo a perfeita geometria do elemento. Além disso, elas devem ser estanques afim de evitar a perda da calda de cimento durante a concretagem.

6.3.7. MONTAGEM DAS ARMADURAS

A seguir, as armaduras deverão ser posicionadas. É necessário utilizar espaçadores plásticos para garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. Além de posicionar as armaduras de flexão é necessário fixar as esperas dos pilares ou a armação do pescoço da sapata.

O cobrimento em elementos de fundações deve ser bem observado. O mínimo adotado é 3 centímetros.

6.3.8. CONCRETAGEM DAS SAPATAS

Durante a concretagem o concreto deve ser bem vibrado, afim de impedir a formação de brocas, o concreto deverá ser lançado a pequena altura, de forma a evitar a segregação de material.

O concreto utilizado pode ser o concreto usinado ou feito na própria obra. Desde que atinja a resistência indicada em projeto.

6.3.9. DESFORMAS

Após a finalização do processo de cura do concreto as formas poderão ser retiradas. É possível reaproveitar as formas, desde que as mesmas estejam em boas condições após a utilização.

6.3.10. REATERRO DO SOLO

O último passo é o reaterro do solo que foi escavado. O reaterro deverá ser compactado em camadas de 20 centímetros, com auxílio de maço de 30 kg ou equipamento mecânico.

6.3.11. VIGA BALDRAME

Antes de executar a construção da viga baldrame, atentar-se aos projetos complementares, para que seja possível compatibilizar as infra de água potável, esgoto e elétrica, a fim de evitar uma futura necessidade de fazer um cisalhamento na viga baldrame para passagem da infra.

Como a viga baldrame se localiza abaixo das paredes, a primeira coisa que você deve observar na obra e se as posições onde foram feitas as escavações correspondem a localizações das futuras paredes. Para isso, compare se as posições das escavações estão coerentes com a planta baixa do detalhamento do projeto.

Pôr ser uma fundação composta por sapatas isoladas e viga baldrame, as armações de aço da viga baldrame terão as dobras realizadas nos arranques já fixados na construção das sapatas.

As escavações em geral serão de forma manual e com previsão de forma.

Verificar se o fundo foi compactado e recebeu uma camada de 5cm de brita certifique-se que ela está compactada e será umedecida antes de colocar o concreto seguindo o mesmo procedimento descrito para execução das sapatas.

Depois de posicionar a armadura na vala, comece a concretagem da viga baldrame. Adense bem o concreto usando um vibrador.

Espere 3 dias para remover as formas. Faça isso com uma cinta de amarração, termine o processo impermeabilizando a viga baldrame.

6.3.12. VIGAS, LAJE E RAMPA

As vigas, lajes e rampa serão montadas em formas de madeira serrada com previsão para duas utilizações e escoradas com pontalete de madeira ou escora metálica desde que atendam as condições necessárias para um perfeito acamamento e segurança da equipe de trabalho durante a concretagem.

Tanto a viga baldrame como as vigas aéreas, deverão receber travamento ao longo de seu comprimento a fim de evitar deformação da forma.

6.3.13. MONTAGEM DA ARMADURA DAS VIGAS

Posicionar as barras dos quatro cantos da peça, na bancada ou com calços sobre a própria forma (vigas), marcar a distribuição dos estribos na armadura e fixar os da extremidade e alguns intermediários;

Colocar os demais estribos fixando-os nas barras. Nas barras superiores, pontear todos os estribos, nas inferiores pontear alternadamente;

Posicionar as demais barras, fixando-as nos estribos alternadamente;

Posicionar na fôrma as armaduras das vigas já montadas, evitando ao máximo choques da armadura nos painéis. Para os pilares, posicionar o conjunto montado, fixando nas esperas;

Providenciar que sejam colocados os espaçadores e galgas (cocadas e tarugos) para garantir o recobrimento das armaduras.

Finalizar o procedimento de adensamento com uso de vibrador.

6.3.14. FORMA DA LAJE

O projeto contempla a execução de lajes. As lajes serão no geral maciças montadas sobre formas de madeiras compensada resinada com previsão de duas utilizações e espessura conforme indicação do detalhamento do projeto.

Armadura da laje:

Marcar sobre a fôrma a distribuição da ferragem positiva, posicionar as barras da armadura principal e em seguida as barras da armadura secundária e amarrar os nós alternadamente;

Posicionar as barras da armadura negativa amarrando-as na armadura das vigas;

Colocar os caranguejos para posicionar corretamente a armadura negativa;

Colocar os espaçadores para garantir o cobrimento da armadura positiva. Armadores.

Evitar o trânsito sobre armaduras negativas para que estas não saiam da posição prevista (esmagamentos).

Nota técnica: em relação ao projeto de fundação, o mesmo deverá ser adequado após a análise do solo pelo método SPT, sendo assim verificado melhor tipo de fundação para a edificação do objeto em questão.

O projeto de fundação desenvolvido levou em consideração a resistência de 1.5 Kgf/cm² considerando o solo homogêneo. As sapatas atendem a essa resistência. Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 1.5kg/cm2 as fundações deverão ser recalculadas pelo proponente. Todos os serviços de execução devem atender as NBR's 6118 e 6122.

6.4. IMPERMEABILIZAÇÃO

6.4.1. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA

A impermeabilização será executada com manta asfáltica de 4mm, estruturada, com a duas camadas, inclusive com aplicação de primer asfáltico, com proteção mecânica de espessura de 3 cm, conforme planilha de quantidades de preços.

6.4.2. PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO – DRYWALL

Serão executadas paredes de gesso acartonado - Dry-wall, as quais deverão ser construídas com sistema construtivo a seco, composto por placas de gesso acartonado

estruturados por perfis metálicos em aço galvanizado, tendo como base para as espessuras as instalações e elementos embutidos nas paredes.

Todos os reforços necessários deverão ser previstos no projeto de montagem para a fixação de elementos que provoquem esforços nas paredes tais como: bancadas, divisórias, armários, entre outros.

Finalizada a instalação das placas de gesso, deverá ser aplicada uma primeira camada de massa de rejunte sobre a região da junta, marcar o eixo da junta com uma espátula, colocar a fita de papel micro-perfurado sobre o eixo da junta, com a saliência da dobra da fita sobre a primeira camada de massa.

Deve-se pressionar firmemente a fita para eliminar o excesso de massa, evitando a ocorrência de bolhas de ar, vazios e enrugamento, e cobrir com uma leve camada de massa para que a fita não se desprenda, ainda com a massa sob a fita molhada.

Após a secagem, cujo tempo é variável em função do tipo de massa, deve ser feito o acabamento final com uma ou mais aplicações de massa, dependendo da necessidade. Após a secagem final, a região das juntas e as cabeças de parafusos (que também devem ser cobertas pela massa) deve ser lixada em lixa envolta em taco, eliminando rebarbas e ondulações.

O tratamento de ângulos deve obedecer ao mesmo procedimento do tratamento de juntas sendo que para cada caso existe um tipo de perfil ou fita mais adequados. Para ângulos externos de 90 graus pode-se utilizar uma cantoneira metálica de proteção (perfurada) ou uma cantoneira de papel com reforço metálico, que também serve para ângulos diferentes de 90 graus. Para ângulos internos deve-se utilizar a cantoneira de papel.

6.5. VERGAS, CONTRAVERGAS

6.5.1. VERGAS E CONTRAVERGAS

Os vãos de portas e janelas devem atender às medidas e localização previstas no projeto específico.

Devem ser somadas à medida do projeto para os vãos das esquadrias, as folgas necessárias para o encaixe do batente. As folgas existentes entre a alvenaria e a esquadria devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia.

Nos vãos superiores e inferiores das janelas serão instaladas vergas e contra vergas e portas somente a vergas pré-moldadas in loco.

Sobre os vãos das portas e janelas, quando houver, deverão ser usadas vergas e contra vergas pré-moldada, convenientemente dimensionadas com o mínimo de 20cm de apoio para cada lado e serão assentados peitoris em mármore branco, com largura de 15cm e espessura de 2 centímetros, assentado com argamassa, traço 1:4, conforme projeto e quadro de quantidades e preços.

6.6. CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS

DESCRIÇÃO:

Carga mecanizada de entulho, por pá-carregadeira, em caminhão basculante até 20km.

RECOMENDAÇÕES:

Não exceder a carga máxima do caminhão. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Página 16 de 93 Empregar a pá-carregadeira para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidados para evitar o deslizamento e/ou queda do material.

6.6.1. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE

DESCRIÇÃO:

Transporte de material de qualquer categoria, em caminhão basculante.

RECOMENDAÇÕES:

Não exceder a carga máxima do caminhão. O veículo deve estar devidamente sinalizado, com a indicação da carga que leva, e obedecer sempre aos limites de velocidade concernente ao tráfego. A carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descarga de poeira no ar e sujeira nos logradouros.

Uso de mão-de-obra habilitada.

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Executar o transporte do material para o bota-fora.

6.6.2. COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO

Será executada compactação mecânica de solo para execução do concreto magro, com compactador de solos a percussão.

Sobre o concreto magro será executado o contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aderido na espessura de 3 centímetros.

FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA

O piso atenderá ao seguinte sistema construtivo: nivelamento e regularização do terreno natural, sobre a qual será colocado, para impermeabilização, uma lona preta

plástica de 150 micras e somente após este procedimento será executado o piso de concreto.

6.7. EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO

A execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

-Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;

-Execução das mestras paralelamente a contenção principal niveladas na espessura da camada conforme especificação de projeto;

-Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica; terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

-Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;

-Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto; Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;

- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;

-Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

CONCRETO ARMADO FCK= 15 MPA

O concreto deverá ser de 15 MPA, usinado e lançado e aplicado de forma manual.

As técnicas de lançamento e adensamento deverão ser criteriosamente observadas tendo em vista a preocupação com bexigas e juntas frias nas peças estruturais. A cura será rigorosamente observada com inundação de água ou cobrimento com mantas ou sacos vazios molhados, durante o período estabelecido na Norma.

6.8. REVESTIMENTO

6.8.1. CHAPISCO

As alvenarias receberão revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Todas as superfícies destinadas a receber chapisco deverão ser limpas retirando as partes soltas e umedecidas antes de receber a aplicação do mesmo.

6.8.2. EMBOÇO E REBOCO

O Emboço só será indicado após completa pega das argamassas das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações.

Os emboços deverão ser fortemente compridos contra as superfícies a fim de garantir sua perfeita aderência. A argamassa no traço 1:6 com emprego de areia média com diâmetro máximo de 3 mm, com aditivo plastificante.

Todas as superfícies indicadas levarão reboco de argamassa de cimento, areia fina e aditivo plastificante, conforme as instruções de uso. As paredes, antes do início do reboco, deverão estar com as tubulações, que por elas devam passar, concluídas.

A espessura do reboco deverá ter no máximo 20 mm. Os rebocos deverão apresentar acabamento perfeito, primorosamente alisado à desempenadeira de aço e esponjado, de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

Os emboços e rebocos serão regularizados e desempenados à régua e desempenadeira, com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

6.8.3. REVESTIMENTO CERÂMICO

As paredes internas dos banheiros serão revestidas com cerâmicas padrão médio, conforme detalhado em projeto, sendo o assentamento com argamassa de fabricação industrial consoante as indicações do fabricante sobre o emboço molhado.

Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por profissionais peritos em serviço esmerado e durável. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempenho e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações, não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato. O rejuntamento das cerâmicas será executado 72 horas após seu assentamento, utilizando-se rejunte.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar diariamente, de maneira a ser evitado o início do endurecimento da argamassa antes de seu emprego. Será rejeitada pela FISCALIZAÇÃO e inutilizada, toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar-se a amassá-la.

6.9. PINTURA

Todas as superfícies indicadas em projeto deverão ser limpas convenientemente preparadas, lixadas, e só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

As superfícies internas e externas da edificação, indicadas em projeto e quadro de quantidades e preço, receberão líquido selador, e serão pintadas com tinta acrílica semi brilho, nas cores a serem definidas pela Fiscalização, em duas demãos, após prévia aplicação de massa corrida e lixamento, em duas demãos, para um perfeito acabamento.

As superfícies em metálica, indicadas em projeto e quadro de quantidades e preço, serão pintadas com esmalte alto brilho, em duas demãos.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas, com solventes apropriados a de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Cada demão de tinta só será aplicada após a anterior estar completamente seca, convindo observar um intervalo de 24:00 horas entre demãos sucessivas.

Deverão ser tomados cuidados especiais a fim de evitar manchas de tintas em superfícies não destinadas a receber pintura.

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência e com produtos preparados industrialmente. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam e apenas poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

Deverão ser observadas todas as instruções fornecidas pelos fabricantes para o manuseio e aplicação das tintas. Não serão admitidas misturas de tintas de tonalidades diferentes no canteiro de obras, devendo os galões e embalagens serem entregues originalmente intactos.

A critério da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá executar uma amostra de tinta a ser utilizada, sob idênticas superfícies e iluminação, antes do início dos trabalhos.

6.10. SERVIÇOS COM GRANITO

As soleiras, bancadas e peitoris serão de granito, conforme detalhadas em projeto arquitetônico e planilha de quantidades de preços.

6.11. ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA

6.11.1. ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA

A cobertura será em estrutura metálica, devidamente pintada com tinta esmalte brilho duas demãos, com proteção de zarcão, onde deverão ser obedecidas as informações constantes no projeto e planilha de quantidade de preço. Na montagem deverão ser observadas as dimensões apresentadas em projeto, como largura, comprimento, nivelamento e alinhamento dos apoios.

6.11.2. COBERTURA – TELHA ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL

- Telhas trapezoidais com espessura de 0,5 mm.

- Modelo de Referencia: Isoeste – Telha Standard Trapezoidal – TP-40 ou MBP – MBP 40/1,025

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre. Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

6.11.3. CALHA DE BEIRAL

Deverão ser instaladas calhas de beiral, semicircular de PVC, diâmetro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores e estando incluso transporte vertical, conforme projeto e planilha de quantidade de preço.

6.11.4. TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA

Deverão ser utilizadas telhas metálicas em chapa de aço galvanizado natural ondulada, com espessura de 0,5 mm.

Ganchos e Calços: deverá ser utilizado material de boa qualidade, com garantia de galvanização e durabilidade.

Parafusos Autoperfurantes: deverá ser instalado os de acabamento aluminizado de boa qualidade e com cabeça de inox.

Arremates: deverão ser executados conforme as necessidades da cobertura cumeeiras conforme o modelo da telha. Estas deverão seguir o mesmo padrão das telhas. Para montagem e fixação, deverão ser seguidas as recomendações e manual técnico do fabricante. A montagem das peças deve ser no sentido de baixo para cima, no sentido contrário dos ventos dominantes (iniciada do beiral a cumeeira).

As telhas deverão estar perfeitamente encaixadas, de forma a resultar em panos completamente planos. O telhado deverá seguir a inclinação conforme consta em projeto. As telhas deverão ser isentas de manchas e partes amassadas.

6.11.5. PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA

Todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

Deverá aplicar tinta alquídica de acabamento, esmalte sintético acetinado, pulverizada sobre superfícies metálicas, executado em obra, em duas demãos.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Todas as esquadrias e similares metálicos, etc., a serem pintados, deverão ser emassadas com a aplicação de massa plástica para correção de defeitos mais grosseiros, pois esta não dá acabamento perfeito, e após sua secagem lixar e aplicar massa rápida em camadas finas, para correção de pequenos defeitos, que será posteriormente lixada com lixa de 220 à 400 para acabamento liso.

6.12. ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS

Todas as portas e janelas deverão ser fornecidas e executadas, obedecendo ao constante em projeto e quadro de quantidades e preços.

Os perfis das esquadrias a serem utilizadas deverão seguir conforme os perfis indicados em projeto, ou equivalentes com o mesmo desempenho técnico.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, incrustações na superfície ou interior da chapa, e defeito que provoca decomposição da luz branda nas cores fundamentais, superfícies irregulares, não-uniformidade de cor, deformações ou dimensões incompatíveis.

A CONTRATADA deverá analisar o projeto de esquadrias apresentado, verificando as condições de execução e apresentar sugestões e ou modificações que julgar relevantes, para avaliação da FISCALIZAÇÃO.

6.13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Os vasos sanitários serão sifonados convencionais sem furo frontal com louça branca incluso assento sanitário e conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável.

Será construído um sumidouro retangular em alvenaria com blocos de concreto e com área de infiltração de 13,2 m², para 5 (cinco) contribuintes.

Rede de Esgoto: Será executada com tubos de PVC branco ponta e bolsa, da marca Tigre ou similar, com diâmetros de 100 mm, 50 mm e 75 mm, de acordo com o projeto sanitário, com conexões de boa qualidade e conforme especificações da ABNT e projeto de rede de esgoto em anexo.

Deverá ser executada conforme projeto. É vedada a concretagem de tubulações dentro de pilares, vigas, lajes e demais elementos de concreto nos quais fiquem solidárias e sujeitas as deformações próprias dessas estruturas.

Quando houver necessidade de passagem de tubulação por esses elementos estruturais, deverá ser previamente deixado um tubo com diâmetro superior à do tubo definitivo antes do lançamento do concreto. As tubulações embutidas em alvenarias serão fixadas, até o diâmetro de 1.1/2" pelo enchimento total do rasgo com argamassa de cimento e areia. As de diâmetro superior serão fixadas por meio de grampas de ferro redondo com diâmetro superior a 5 mm.

Quando da instalação e durante a realização dos trabalhos de construção, os tubos deverão ser vedados com bujões ou tampões nas extremidades correspondentes aos aparelhos e pontos de consumo, sendo vedado o uso de buchas de papel, pano ou madeira. Todas as aberturas no terreno para instalação de canalizações, só poderão ser aterradas após o proprietário constatar o estado dos tubos, das juntas, das proteções e caimentos das tubulações e seu preenchimento deverá ser feito em camadas sucessivas de 10 cm, bem apiloadas e molhadas, e isentas de entulhos, pedras, etc.

Os caimentos das canalizações deverão obedecer às indicações contidas em plantas para cada caso e quando estas não existirem, obedecerão às normas usuais em vigor. Todos os trechos aparentes das tubulações deverão ser adequadamente pintados, quando a construtora assim o desejar, conforme indica a norma NBR 6493 da ABNT "Emprego de Cores Fundamentais" de acordo com sua finalidade conforme definição da fiscalização da obra.

As barras de apoio auxiliam pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência e idosos dando-lhes autonomia conforto e acima de tudo segurança. Além disso, são itens OBRIGATÓRIOS em sanitários acessíveis segundo a norma ABNT NBR 9050. Podem ser instaladas em diferentes ambientes, devem seguir à risca o que determina a norma com relação a alturas e distâncias o que consequentemente deixa os ambientes em conformidade com a legislação vigente.

6.14. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As caixas de água serão em polietileno, 1000 litros, inclusos acessórios para instalações.

Os lavatórios serão de louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular.

Rede de Água fria: Será toda executada em tubos de PVC, da marca Tigre ou similar, com diâmetros de 25 mm, 32 mm e 50mm, de acordo com o projeto hidráulico, com conexões de boa qualidade, sendo que as instalações deverão partir da caixa d'água já existente, conforme normas da concessionária local, ABNT e projeto em anexo.

Deverá ser executada conforme projeto. É vedada a concretagem de tubulações dentro de pilares, vigas, lajes e demais elementos de concreto nos quais fiquem solidárias e sujeitas as deformações próprias dessas estruturas.

Quando houver necessidade de passagem de tubulação por esses elementos estruturais, deverá ser previamente deixado um tubo com diâmetro superior a do tubo definitivo antes do lançamento do concreto. As tubulações embutidas em alvenarias serão fixadas, até o diâmetro de 1.1/2" pelo enchimento total do rasgo com argamassa de cimento e areia. As de diâmetro superior serão fixadas por meio de grampas de ferro redondo com diâmetro superior a 5 mm.

Quando da instalação e durante a realização dos trabalhos de construção, os tubos deverão ser vedados com bujões ou tampões nas extremidades correspondentes aos aparelhos e pontos de consumo, sendo vedado o uso de buchas de papel, pano ou madeira. Todas as aberturas no terreno para instalação de canalizações, só poderão ser aterradas após o proprietário constatar o estado dos tubos, das juntas, das proteções e caimentos das tubulações e seu preenchimento deverá ser feito em camadas sucessivas de 10 cm, bem apiloadas e molhadas, e isentas de entulhos, pedras, etc.

Os caimentos das canalizações deverão obedecer às indicações contidas em plantas para cada caso e quando estas não existirem, obedecerão às normas usuais em vigor. Todos os trechos aparentes das tubulações deverão ser adequadamente pintados, quando

a construtora assim o desejar, conforme indica a norma NBR 6493 da ABNT “Emprego de Cores Fundamentais” de acordo com sua finalidade conforme definição da fiscalização da obra.

As barras de apoio auxiliam pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência e idosos dando-lhes autonomia conforto e acima de tudo segurança. Além disso, são itens OBRIGATÓRIOS em sanitários acessíveis segundo a norma ABNT NBR 9050. Podem ser instaladas em diferentes ambientes, devem seguir à risca o que determina a norma com relação a alturas e distâncias o que consequentemente deixa os ambientes em conformidade com a legislação vigente.

6.15. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

DESCRIÇÃO: Assentamento de blocos vazados de concreto em alvenaria de 11,5x19x19cm e com espessura 11,5 cm, de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

RECOMENDAÇÕES: Para o levante da alvenaria a argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos blocos e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial, recomenda-se a proporção 1:0,25:4 em volume sendo parte de cimento, cal e areia. O traço deverá ser ajustado, excepcionalmente, observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: O serviço será iniciado preferencialmente pelos cantos, com os blocos assentados sobre uma camada de argamassa, previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. A largura do bloco corresponderá à espessura da alvenaria. Caso as dimensões dos blocos a empregar obrigarem a pequenas alterações desta espessura, as modificações nas plantas serão feitas pelo empreiteiro, sujeitas a aprovação da fiscalização, não implicando, porém, qualquer alteração qualquer alteração no valor do contrato. Quando os blocos tiverem a face de assentamento vazada, a argamassa para assentamento vazada, a argamassa para assentamento da fiada seguinte deverá ser colocada com auxílio de uma régua, com que se cobrirá os furos dos blocos e se impedirá que escorra por eles. As nervuras transversais não levarão argamassa. Os blocos da fiada seguinte serão assentados, fazendo-se coincidir os furos com os da fiada inferior e tendo cuidado de desencontrar a junta vertical, de modo a garantir a amarração dos blocos. Deverá ser utilizado prumo de pedreiro para alinhamento vertical da alvenaria. Entre os dois cantos ou extremos já levantados, esticar-se á uma linha que servirá de guia, garantindo-se o prumo e horizontalidade da fiada. As juntas entre os blocos deverão ser uniformes com espessura de 10 mm.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: Para fins de recebimento, a unidade é o metro quadrado.

6.16. LOUÇAS E METAIS

Os aparelhos sanitários e acessórios tais como bacia sanitária, lavatórios com ou sem colunas, mictório e porta papel serão em conformidade com o projeto arquitetônico, apresentando boa qualidade.

O material deverá ser homogêneo, sem falhas ou rebarbas, com coloração e tonalidade uniforme e isento de defeitos.

O material cerâmico das louças sanitárias deverá satisfazer à EB-44. A louça será feita de grês porcelânico, e as peças serão bem cozidas, desempenadas e sem deformação.

A pia de aço inoxidável será de primeira qualidade nas dimensões definidas nos desenhos de Projeto.

Os aparelhos sanitários, metais e acessórios deverão ser de primeira qualidade e deverão ser submetidos previamente para aprovação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

Não serão aceitos metais com defeitos, riscos ou defeito na película de acabamento, principalmente os cromados ou niquelados.

6.17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

Todas as instalações elétricas e enfiação deverão estar de acordo com os projetos, quanto à sua execução, as prescrições contidas nos seguintes documentos:

- NORMAS TÉCNICAS ABNT;

- NORMAS TÉCNICAS REDE CELPA;

- PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS.

Todos os materiais para as instalações elétricas deverão satisfazer as normas específicas da ABNT. Além das especificações contidas no memorial de instalação elétrica.

Todo o material deverá ser de ótima qualidade e qualquer peça e ou serviço considerado em desacordo com as especificações do projeto, deverá ser substituído. Todas as especificações encontram-se detalhadas em projeto, bem como todos os quantitativos listados no quadro de quantidades e preços em anexo.

Os Quadros de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento bifásico e neutro

Os quadros de medição serão bifásicos conforme padrão Celpa/Equatorial

A praça receberá iluminação pública em LED como também refletores para a quadra de esportes e iluminação decorativa para área do jardim da praça.

6.18. SERVIÇOS FINAIS

6.18.1. Desmobilização de canteiro de obras

A desmobilização do canteiro de obras consiste nas atividades de retirada das instalações do canteiro, no retorno dos equipamentos às suas origens e na reconstituição da área utilizada, recompondo a sua condição original, quer se trate de área verde "in natura" ou de áreas do âmbito urbano como praças e logradouros públicos. Podem abranger serviços de: demolições, desmontagens, transportes de materiais e equipamentos, vegetação, reflorestamento, repavimentação e reurbanização, e da mesma maneira que a mobilização pode variar conforme a obra, a depender dos serviços a serem realizados.

O cálculo feito para obtenção da distância média de transporte na fase de desmobilização pode ser entendido no item **6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES** deste memorial descritivo.

Toda a mobilização e desmobilização, desde materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, será de responsabilidade da CONTRATADA, conforme quadro de quantidades e preços.

6.18.2. Limpeza final

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela CONTRATADA.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

7. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

A contratada caberá, ainda:

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São Félix do Xingu.

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência desta Secretaria.

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Certame.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de São Félix do Xingu e nem poderá onerar o objeto deste Certame, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de São Félix do Xingu.

8. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a contratada observar, também, o seguinte:

É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de São Félix do Xingu durante a vigência do contrato.

É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização desta Secretaria.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe, durante a vigência do Contrato, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21e suas alterações:

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido no contrato;

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

Documentar as ocorrências havidas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, não deve ser interrompida;

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

a) Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 14.133/2021;

c) O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de a(s) nota(s) fiscal (is) ser (em) emitida(s) e entregue(s) à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pela contratada e aprovadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

A Fiscalização da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Pregão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU pagará a (s) nota(s) fiscal (is) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

A contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100)/365 => I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos deste Edital e do contrato.

A CONTRATADA autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pela CONTRATADA, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados da CONTRATADA, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

12. DO REAJUSTE

Em caso de prorrogação do prazo de fornecimento do (s) produto (s) ou serviço (s), devidamente justificado e autorizado, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando-se o índice, índice INCC – Índice Nacional do Custo de Construção, com data – base referente à **data limite para apresentação da proposta.**

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS

A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Ordenador de Despesas da (o) secretaria de obras ou ao servidor designado para esse fim.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para a contratação dos serviços, no valor estimado de R$ 1.688.998,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), conforme detalhados no Quadro de Quantidades e Preços e Cronograma Físico-Financeiro anexo, parte integrante deste projeto básico, correrão por conta da Secretaria Especial de Governo - SEGOV.

Nota Técnica: Os preços foram obtidos considerando as planilhas oficiais na seguinte ordem: 1) SINAPI - no caso de obras civis com composições detalhadas e completas que atenderam a necessidade do projeto; 2) DNIT - no caso de obras de infraestrutura com composições detalhadas e completas que atenderam a necessidade do projeto; 3) SEDOP e SEINFRA - no caso dos preços obtidos pelas bases anteriores não condizerem com a realidade dos preços praticados no município de São Félix do Xingu; 4) Outras Bases Oficiais – quando as composições detalhadas e completas das bases citadas anteriormente não atenderam a necessidade do projeto ou os preços não estavam de acordo com a realidades dos preços praticados no município de São Félix do Xingu.

15. MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Este Projeto Básico será executado pelo Regime de Empreitada por preço unitário e Adjudicação Global a uma única licitante.

O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste Projeto Básico e Memorial Descritivo.

Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução da obra, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Com base na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 que em seu artigo 7º dispõe sobre as modalidades de licenciamento ambiental e lista no Anexo I as atividades passíveis de licenciamento e a Lei Municipal 4.253 de 2002 que reforça essa obrigatoriedade, será exigido da contratada o Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, emitidos por órgão ambiental competente) por se tratar de atividade potencialmente poluidora.

A Administração da obra deverá ser realizada por profissionais qualificados e aptos a desenvolver soluções frente às eventuais situações inerentes ao objeto deste memorial que surgirem, além de capacidade técnica para direcionar a execução da obra com qualidade, eficiência e economia, sem deixar de cumprir com a plena execução dos serviços previstos em planilha de quantitativos e custos.

Caberá a CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

A segurança do canteiro de obras será de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, não cabendo a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

16. RECEBIMENTO DA OBRA

O Objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 14.133/21, dispostos no inciso I de seu artigo 73.

Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 14.133/21.

Por ocasião do recebimento da obra, todas as instalações devem estar funcionando perfeitamente e com a autorização dos órgãos competentes, bem como da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – Pará. Será procedida cuidadosa verificação

por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de toda a execução dos serviços e demais outros aspectos da infraestrutura do local.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, sendo que, após a conclusão dos serviços, a FISCALIZAÇÃO fará visita na obra a fim de elaborar um “Relatório de Vistoria” notificando as pendências observadas para efetivar o recebimento da obra.

O pagamento final será realizado mediante o atendimento de todas as observações relatadas nesse relatório.

A atestação das Notas Fiscais/Faturas referente às etapas dos serviços executadas do Objeto, deste Projeto Básico, caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para este fim.

O foro para dirimir questões relativas ao presente memorial descritivo será o Foro do Município de São Félix do Xingu - PA, com exclusão de qualquer outro.

São Félix do Xingu, 26 de março de 2025.